

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

## ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/94, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 19/90

Aditamento nº 15 ao Alvará de Loteamento nº 1/94, emitido pela Câmara Municipal em 1994//02/24, em nome de AUREA FERREIRA MARTINS, nº de contribuinte 127859136, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em RIBEIROS ALTOS, da freguesia de PAREDES (MOURIZ), descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 543.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ALEXANDRE MANUEL DE OLIVEIRA NEVES** (reqt. 3019/25), contribuinte nº **165448067**, ao lote nº **34** (descrito na CRPP sob o nº 720/19940323), sito na Praceta Zé do Telhado, nº 13, Paredes (Mouriz), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/10/02, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste na alteração do uso do piso 1 (um) de comércio para arrumos, e piso 2 (dois) e 3 três) de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar.

De acordo com os requerimentos 3019/25 e 3355/25 (certidão emitida em 2025/06/30), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 34 com a área de 517.00m², destinado à construção de habitação unifamiliar / 1 fogo, com a área de implantação de 120.00m², área de construção de 360.00m², composto por 3 piso e anexo com a área de implantação / construção de 51.00m².

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 1/94.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 8 de OUTUBRO de 2025

A Vereadora do Pelouro1,

Es	p.	
----	----	--

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.